

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# BOLETIM DE SERVIÇO

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	09
Progressão Funcional	14
Retificação	16

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 463/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003143/2009-06; **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços, nº.004 /2010 – A, decorrente do Pregão Eletrônico nº.004/2010 - SRP, o servidor **RICARDO GILSON DA COSTA SIAPE** Nº 2374782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e **MARCOS DE SOUSA SIAPE** Nº 396435, ocupante do cargo de Jardineiro, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 473/PRAGEP/UNIR de 16 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002862/2010-35. **RESOLVE:**

Designar como Gestores da Ata de Registros de Preços, nº.052/2010 – A/B/C/D e E decorrente do Pregão Eletrônico nº.52/2010 - SRP, o servidor **ANTÔNIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA** SIAPE nº.0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro e **JOÃO MATIAS PINHEIRO** SIAPE nº. 0396447, ocupante do cargo de Pintor, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 475/PRAGEP/UNIR de 21 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002630/2010-87. **RESOLVE:**

Designar os servidores **LÚCIA MARIA DE QUEIROZ A. MENDES SILVA** SIAPE: 0754418, Psicólogo - NS, como fiscal e **MARINA DA COSTA SANTOS**, SIAPE: 0694709, Assistente em Administração - NI, Fiscal substituto, ambos pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, do contrato nº034/2010 - Prestação de serviço de suporte técnico pela UFMT referente ao processo seletivo de discentes/vestibular 2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 476/PRAGEP/UNIR de 21 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000615/2010-02. **RESOLVE:**

Designar como Gestores das Atas de Registros de Preços, nº.050/2010 – A a 050/2010-G, decorrente do Pregão Eletrônico nº.50/2010 - SRP, o servidor **ANTÔNIO DOS REIS AMADO DE OLIVEIRA** SIAPE nº.0396458, ocupante do cargo de Carpinteiro e **JOÃO MATIAS PINHEIRO** SIAPE nº. 0396447, ocupante do cargo de Pintor, como Gestor Substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 1073/GR de 20 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº.

120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.003151/2010-88. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Vertical do Prof. **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**.

Dr. **Dorisvalder Dias Nunes**

Dr. **Vanderlei Maniesi**

Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodrigues**

Dr. **Flávio Batista Simão** – Suplente

**Através da 1077/GR de 20 de dezembro de 2010, PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 157/DC/Vilhena, de 10 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº. 1206889, para responder como Gerente de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena, Função Gratificada, FG-4, no período de 03.01.2011 à 01.02.2011, em razão das férias do titular.

**Através da Portaria 1078/GR de 20 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 354/DIR/Campus de Cacoal, de 13 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA**, SIAPE nº. 1208805, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Cacoal, Função Gratificada, FG-1, no período de 06.12.2010 à 03.02.2011, em razão das férias do titular.

**Através da Portaria 1084/GR de 22 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 044/DENGEA, e memorando nº. 300/DCAR, de 20 de dezembro de 2010. **RESOLVE.**

I - Designar o Prof. **João Renato M.M. Silva**, para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, FG-1, no período de 03.01.2011 a 02.02.2011, em razão das férias da titular Profª Ms. Verônica Ortiz Alvarenga.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria 1022/GR de 09 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 234/DFIS/NCT, de 02 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, o Prof. Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, da função de Chefe do Departamento de Física, Função Gratificada – FG-1, designado pela Portaria nº. 251/GR, de 15 de abril de 2010, a partir de 02.12.2010.

II – Designar a Profª Drª **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, SIAPE nº. 1432407, para a função de Chefe do Departamento de Física, Função Gratificada – FG-1, para o mandato de (02) anos, a partir de 03.12.2010.

**Através da PORTARIA 1051/GR de 14 de Dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto

Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 144/2010/DC/UNIR Vilhena-RO, de 30 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

I – Dispensar a professora Ms. **ROSANA NUNES ALENCAR**, matrícula SIAPE nº. 2300732, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários (FG-1), a partir de 31/01/2011.

II - Designar o professor Ms. **JOSÉ CARLOS CINTRA**, SIAPE nº. 0396719, para responder pela chefia do referido departamento (FG-1), a partir de 01/02/2011.

**Através da PORTARIA 1052/GR de 14 de Dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 144/2010/DC/UNIR Vilhena-RO, de 30 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

I – Dispensar a professora Esp. **ARACI WEIBER CÓRDOVA**, matrícula SIAPE nº.6396961, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Estudos Lingüísticos e Literários, a partir de 31/01/2011.

II - Designar o professor Ms. **LEANDRO WALLACE MENEGOLO**, matrícula SIAPE nº. 2281081, para responder pela Vice-Chefia do referido departamento, a partir de 01/02/2011.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 1031/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 156/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 08 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a professora **ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO**, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

**Através da Portaria 1064/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a portaria nº. 120/GR de 03 de março de 2009, publicada no DOU nº. 43 de 05 de março de 2009, e considerando o que consta no requerimento da srª. Adriana Cristina da Silva Nunes, de 15/12/2010, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Professora **Adriana Cristina da Silva Nunes**, matrícula SIAPE nº. 1680831, da função de Coordenadora de Pesquisa e do PIBIC, Função Gratificada-FG-1, a partir de 15 de dezembro de 2010 em caráter irrevogável e irretratável.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 477/PRAGEP/UNIR de 22 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 004/NCET datado de 10/12/2010. **RESOLVE:**

Lotar os servidores a seguir:

1 - **CAROLINE DE ALMEIDA DE ANDRADE**, Siape: 1764061, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais - NS, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCENT, que ficará a serviço da Direção;

2 - **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, Siape: 1092665, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCENT, que ficará a serviço do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, a partir de 14/02/2011; e

3 - **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** Siape: 396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - NI, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCENT, que ficará a

serviço do Mestrado em Biologia Experimental, ambos pertencentes ao quadro permanente de Pessoal desta IFES.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA Nº 22/NUCS/UNIR de 17 de dezembro de 2009, O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 418/GR de 06 de julho de 2009. **RESOLVE:**

Nomear os professores abaixo relacionados, para Compor Comissão Permanente para fazer Avaliação de Estágio Probatório, dos professores: Marcelo Batista de Oliveira, Aurineide Alves Braga e Fernando Bittencourt dos Santos, pertencentes ao Núcleo de Ciências Sociais.

01 Prof.Dr. **Luis Fernando Maia Lima** – Presidente

02 Prof. **Vinício Carrilho Martinez** – Membro

03 **Carlos André da Silva Müller** – Membro

II– Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Através da Portaria nº 023 /NUSAU de 22 de dezembro de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do memorando s/n de Janne Cavalcante Monteiro. **RESOLVE:**

Designar a Profa. Dra. **Lúcia Rejane Gomes da Silva**, lotada no Departamento de Medicina, como Coordenadora Pedagógica do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS II, realizado pela ENSP/Fiocruz em parceria com a UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA Nº 36/NCH-UNIR de 20 de dezembro de 2010, O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas**, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente encaminhado pelo Departamento de Ciências da Educação em 19.11.10. **Resolve:**

Art.1º- Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora M.Sc. **Rosângela Aparecida Hilário:**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Rosa Maria A. Nechi Verceze**- Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.**Nilson Santos**- Membro

Prof.<sup>a</sup> M. Sc. **Rosângela de Fátima Cavalcante França**- Membro.

Art. 2º- Tornar sem efeito a Portaria nº 014/NCH, de 20 de julho de 2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Através da PORTARIA 1028/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, memorando nº 148/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 06 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **WELLINGTON SILVA PORTO**, siape nº 2322773, para responder pela Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, FG-1, do Campus de Vilhena, no período de 01/12/2010 a 01/12/2012, conforme processo eleitoral.

**Através da PORTARIA 1029GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando memorando nº 150/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 07 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

NOMEAR a professora **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, siape nº 1807963, para responder pela Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (FG-1), do Campus de Vilhena, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011.

**Através da PORTARIA 1030/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 207/2010/DCJP/UNIR, de 13 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **LENILSON SÉRGIO CÂNDIDO**, para responder pela Direção do Campus de Ji-Paraná – CD-4, no período de 14 de dezembro de 2010 a 30/01/2011, em virtude das férias do titular e vice-diretora.

**Através da PORTARIA 1032/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando o memorando nº 19/MEDVET/2010, de 09 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **NAYCHE TORTATO VIEIRA**, siape nº 01822233, como representante da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no Conselho Regional de Medicina Veterinária, conforme deliberação do Conselho de Departamento, em 08/11/2010.

**Através da PORTARIA 1035/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 376/PROCEA-CE, de 09 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora **Marcilene de Assunção**, SIAPE nº 1762205 para responder pela Coordenação de Assuntos Estudantis, em substituição ao titular, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011.

**Através da PORTARIA 1036/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando memorando nº 154/2010/DC/UNIR/VILHENA, de 08 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR a professora **MÔNICA DAISY VIEIRA ARAÚJO**, siape nº 1825552, para responder pela Chefia de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, no período de 09/12/2010 a 31/01/2011, em substituição ao titular.

**Através da PORTARIA 1037/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, memorando nº 148/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 06 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **SÉRGIO CÂNDIDO GOUVEIA NETO**, siape nº 1754342, para responder pela Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, FG-1, do Campus de Vilhena, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em substituição ao titular.

**Através da PORTARIA 1038/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, memorando nº 148/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 06 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA**, siape nº 2492870, para responder pela Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, FG-1, do Campus de Vilhena, no período de 16/01/2011 a 31/01/2011, em substituição ao titular.

**Através da PORTARIA 1039/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, memorando nº 148/2010/DC/UNIR/Vilhena, de 06 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **SIDINEY RODRIGUES**, siape nº 1807922, para responder pela Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, FG-1, do Campus de Vilhena, no período de 01/02/2011 a 14/02/2011, em substituição ao titular.

**Através da PORTARIA 1040/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 007/NCENT, de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR o professor Dr. **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, siape nº 1317067, para responder pela direção do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, - CD-4, no período de 17 a 30 de dezembro de 2010, em virtude das férias do titular.

**Através da PORTARIA 1041/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 064/2010-DMAT, de 08 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **Dr. MARINALDO FELIPE DA SILVA**, Chefe do Departamento de Matemática, - FG- 1, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011.

**Através da PORTARIA 1042/GR de 14 DE DEZEMBRO de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, considerando memorando nº 536/2010/DC/RM, de 09 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

NOMEAR o professor **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, para responder pela Chefia de Departamento de Agronomia - FG-1, no período de 03/01/2011 a 16/02/2011, em virtude das férias do titular do vice-chefe.

**Através da Portaria 1083/GR de 22 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 076/ASCOM, de 13 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear o Prof. Ms. **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JÚNIOR**, SIAPE nº. 1817383, lotado no Departamento de Ciência da Informação, para responder pela Assessoria de Comunicação/ASCOM, CD-4, no período de 03.01.2011 a 28.01.2011, em razão das férias do titular Prof. Ms. Juliano José de Araújo.

## OUTROS

**Através do DESPACHO DO REITOR de 13 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, convalida afastamento do país a:

**ANTÔNIO CARLOS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 20 a 24 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), a fim de apresentar, em mesa redonda, o tema Trajetória da Expansão do Ensino Superior em Rondônia no Seminário Internacional La Educacion Superior em la Amazônia, realizado na Universidade Nacional da Colômbia, com ônus para a UNIR (diárias e passagens).

**Através do DESPACHO DO REITOR de 14 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

**JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15 a 22 de dezembro de 2010 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica na Universidade de Buenos Aires, a fim de fazer prospecção de assuntos de educação a distância a editoração de livros, na Argentina, com ônus limitado.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO 02/2010/NUSAU de 23 de dezembro de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do memorando nº. 67/2010/MAPSI. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **Paulo Renato Vitoria Calheiro**, Vice Chefe do Departamento de Psicologia, como Coordenador Interino do Mestrado Acadêmico de Psicologia – MAPSI, no período de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011.

**Através da Portaria nº 024 /NUSAU de 22 de dezembro de 2010, A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, e considerando o teor do memorando s/n de Janne Cavalcante Monteiro. **RESOLVE:**

Designar a Profa. Dra. **Janne Cavalcante Monteiro**, lotada no Departamento de Medicina, como Coordenadora Estadual do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS II, realizado pela ENSP/Fiocruz em parceria com a UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Ordem de Serviço nº. 038/2010/DCJP/UNIR de 16 de novembro de 2010, A Direção do Campus de Ji-Paraná** no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Designar os servidores docentes e o servidor técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração do Edital para licitação de permissão de uso oneroso para prestação de serviços de reprografia, no Campus de Ji-Paraná:

Prof. **Arivelton Cosme da Silva**;

Prof.<sup>a</sup> **Neidimar Vieira Lopes Gonzales**;

**Hailton César Alves dos Reis**;

II – A comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº. 039/2010/DCJP/UNIR de 17 de novembro de 2010, A Direção do Campus de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:**

I – Considerando o que consta no Memorando S/ N.º /DEFIJI/UNIR, prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo estipulado na Ordem de Serviço 030/2010/DCJP, para que os membros da Comissão designada pela Ordem de Serviço 027/2010/DCJP/UNIR, abaixo relacionados, concluam seus trabalhos:

Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo**;

Prof. **Francisco de Assis Pinto Cândido**; e

**Hailton César Alves dos Reis**;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº. 040/2010/DCJP/UNIR de 19 de novembro de 2010, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Considerando o constante do Memorando 01/2010, emitido pelo Presidente da Ordem de Serviço 032/2010/DCJP, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para que os membros da Comissão designada pela referida Ordem de Serviço, abaixo relacionados, concluam seus trabalhos:

Prof. Ms. Igor Geogios Fotopoulos;  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Lúcia Cereda Gomide**; e  
Prof. Ms. **Reginaldo de Oliveira Nunes**.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Ordem de Serviço nº. 041/2010/DCJP/UNIR de 29 de novembro de 2010, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Considerando o constante do Memorando 01/2010, emitido pela Presidente da Comissão de Elaboração de Regras de Utilização dos veículos oficiais do campus de Ji-Paraná, prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para que os membros da referida Comissão, designada pela Ordem de Serviço 034/2010/DCJP, abaixo relacionados, concluam seus trabalhos:

Prof.<sup>a</sup> Neidimar Vieira Lopes Gonzales;  
Prof. Genivaldo Frois Scaramuzza; e  
Prof.<sup>a</sup> Renata Gonçalves Aguiar.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

**Através da Ordem de Serviço nº. 042/2010/DCJP/UNIR de 13 de dezembro de 2010, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:**

I – Designar o servidor técnico, abaixo relacionado, para emitir relatório referente ao uso dos veículos oficiais deste campus, do período compreendido entre o recebimento dos mesmos até a presente data:

Hailton César Alves dos Reis.

II – Fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria n.º 35/NCH /UNIR de 30 de novembro de 2010, O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE:**

Art. 1.º- Elogiar a servidora **MARTA BETÂNIA RAMOS**, matrícula SIAPE 1115557, ocupante do cargo de Recreacionista, lotada no Núcleo de Ciências Humanas desta IPES, pertencente ao quadro permanente de servidores da Universidade Federal de Campina Grande, atualmente em regime de Cooperação Técnica a Universidade Federal de Rondônia, pelo forte comprometimento, grande empenho e dedicação a tempo integral, demonstrados no exercício das atividades cumpridas junto a esta Universidade.

Art. 2.º- Esta Portaria passa a cumprir os seus efeitos legais a partir da data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 459/PRAGEP/UNIR de 09 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento datado de 28.11.2010 de Jaqueline de Cássia Brunetta; RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º.223/Pragep/2010, publicada no BS n.º.29 de 11.06.2010, referente a designação de fiscal do contrato n.º.39/2009, a seguir:

I - Excluir o nome da servidora Jaqueline de Cássia Brunetta SIAPE n.º.0396536, Ocupante do cargo de Assistente em administração.

II - Incluir o nome da servidora HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA SIAPE N.º 396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, como fiscal substituta.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 460/PRAGEP/UNIR de 09 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento datado de 28.11.2010 de Jaqueline de Cássia Bruneta; **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº.156/Pragep/2010, publicada no BS nº.18 de 22.04.2010, referente a designação de fiscal do contrato nº.004/2010, a seguir:

I - Excluir o nome da servidora Jaqueline de Cássia Brunetta SIAPE 0396536, Ocupante do cargo de Assistente em administração.

II - Incluir o nome da servidora **HERLINDA SANTOS DE OLIVEIRA** SIAPE Nº 396771, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, como fiscal.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 461/PRAGEP/UNIR de 09 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no requerimento datado de 28.11.2010 de Jaqueline de Cássia Bruneta; **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº.023/Pragep/2010, publicada no BS nº.04 de 27.01.2010, referente a designação de fiscal do contrato nº.052/2009, a seguir:

I - Excluir o nome da servidora **Jaqueline de Cássia Brunetta** SIAPE Nº 0396536, Ocupante do cargo de Assistente em administração.

II - Incluir o nome do servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA** SIAPE Nº 396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração - NI, como fiscal substituto.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 472/PRAGEP/UNIR de 15 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000581/2010-48. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes nas folhas nº 20 a 24, do referido processo.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 474/PRAGEP/UNIR de 17 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003163/2010-11. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, Professor Auxiliar I/DE, SIAPE 1825813, de acordo com o decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87, a retribuição por Titulação referente à obtenção do título de especialista em "Psicopedagogia" pela Faculdade de Educação de Tangará da Serra, com efeito financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 1053/GR de 14 de Dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto

Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 531/DC/RM/10 Rolim de Moura-RO, de 08 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

I – Excluir o nome da Profª Drª **IRACY SOARES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº. 1412795, da Portaria 1002/GR, de 02/12/2010, que designa docentes para compor Comissão Permanente de Estágio Probatório.

**Através da Portaria 1061/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no DOU nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do memorando nº. 042/DCJ, de 16 de dezembro de 2010: **RESOLVE:**

Autorizar o Professor **Claudimir Catiari**, matrícula SIAPE 1523935, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9686, até Guajará-Mirim, no dia 17 de dezembro de 2010, a fim de tratar da instalação do curso de Direito no referido município.

**Através da Portaria 1062/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no DOU nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do memorando nº. 97/VR, de 24 de novembro de 2010: **RESOLVE:**

I – Excluir o nome da servidora **Daniela Dourado Santos**, matrícula SIAPE nº. 1516831, da Portaria 908/GR/2010 de 16/11/2010, que designa servidores para compor a Comissão de Inventário de Valores Arrecadados.

**Através da Portaria 1072/GR de 20 de dezembro de 2010, PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.001332/2010-70. **RESOLVE:**

Suspender os efeitos financeiros do inciso II da Portaria nº. 336/GR de 20.05.2009, pu2009, publicada no DOU de 22.05.2009, que trata da designação de Chefia de Departamento de Filosofia/FG-1, no período de 16.08.2010 a 13.11.2010 e no período de 17.03.2011 a 12.06.2011, considerando a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LENIR LOPES DETTONI**, SIAPE nº. **0396824**.

**Através da Portaria 1074/GR de 20 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no processo nº. 23118.003436/2010-19. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EURO TOURINHO FILHO**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte) por cento.

**Através da Portaria 1079/GR de 20 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009, e considerando o que consta no memorando nº. 068/NUCSA/DCJ, de 20 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Professor **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE 1523935, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDC 9686, até Guajará-Mirim, no dia 22 de dezembro de 2010, a fim de tratar da instalação do curso de Direito no referido município.

## PROGRESÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 464/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002705/2010-20; RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **MARCELO FERREIRA DA SILVA** SIAPE Nº 1510793, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor

Adjunto III/DE referente ao interstício de 13/10/2007 a 12/07/2009, com efeito acadêmico a partir de 13/07/2009 e financeiro a contar de 13/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 465/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002353/2010-11; RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA** SIAPE Nº 2364170, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE referente ao interstício de 15/02/2008 a 14/02/2010, com efeito acadêmico a partir de 15/02/2010 e financeiro a contar de 18/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 466/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002275/2010-46; RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **JUAN MIGUEL VILALLOBOS SALCEDO** SIAPE Nº 1349543, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 16/04/2004 a 15/04/2006, com efeito acadêmico a partir de 16/04/2006; Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 16/04/2006 a 15/04/2008, com efeito acadêmico a partir de 16/04/2008 e financeiro a contar de 28/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 467/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001959/2010-21; RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO**, SIAPE 1294434, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor

Auxiliar II/T-20 referente ao interstício de 06/04/2006 a 05/04/2008, com efeito acadêmico a partir de 06/04/2008 e financeiro a contar de 14/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 468/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003215/2010-41;  
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE PACHECO**, SIAPE 1526681, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 07/11/2008 a 06/11/2010, com efeito acadêmico a partir de 07/11/2010 e financeiro a contar de 26/11/2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 469/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002340/2010-33;  
**RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ROSANA NUNES ALENCAR**, SIAPE 2300738, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE referente ao interstício de 20/07/2008 a 19/07/2010, com efeito acadêmico a partir de 20/07/2010 e financeiro a contar de 30/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 470/PRAGEP/UNIR de 13 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002909/2010-61;  
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **NORTON ROBERTO CAETANO**, SIAPE 1546073, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 16/08/2008 a 15/08/2010, com efeito acadêmico a partir de 16/08/2010 e financeiro a contar de 26/10/2010.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 471/PRAGEP/UNIR de 14 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002917/2010-15;  
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA**, SIAPE 6396459, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar III/DE para Professor

Auxiliar IV/DE referente ao interstício de 14/12/2008 a 14/12/2010, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 14/12/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 478/PRAGEP/UNIR de 22 de Dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001138/2010-94. RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **GILSON MEDEIROS E SILVA**, SIAPE 2300738, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE referente ao interstício de 01/05/2006 a 30/04/2008, com efeito acadêmico a partir de 01/05/2008; Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE referente ao interstício de 01/05/2008 a 30/04/2010, com efeito acadêmico a partir de 01/05/2010 e financeiro a contar de 30/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 1050/GR de 14 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto**

Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o teor do memorando nº 152/2010/DC/UNIR Vilhena-RO, de 07 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Excluir o inciso I da Portaria 894/GR, de 11/11/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 19/11/2010, que dispensa a Profª Elizângela Maria de Oliveira Custódio da Chefia do Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Vilhena, Função Gratificada – FG-1.

**Através da PORTARIA 1065/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no DOU nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do Memorando nº 412/2010/CRD/DRH/UNIR, de 06/12/2010: RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria 972/GR/2010, publicada no D.O.U nº 231, de 03/12/2010, Seção 2, pág. 12, que nomeia o Prof. Dr. **Marcelo Vergotti**, matrícula SIAPE 1671571, para o cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Cargo de Direção – CD-4;

ONDE SE LÊ: para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 12.11.2010 a 12.11.2014;

LEIA-SE: para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 17.11.2010 a 17.11.2014.

**Através da PORTARIA 1066/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no DOU nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do documento da Chefia do Departamento de Geografia, de 08 de novembro de 2010; RESOLVE:**

CONVALIDAR o período de prorrogação de afastamento da professora **Ana Cristina Teixeira Alves**, para cursar Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, na Universidade Federal Fluminense, no período de 01 de junho a 19 de setembro de 2010.

**Através da PORTARIA 1067/GR de 16 de dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a**

Portaria nº 120/GR, de 03/03/2009, publicada no DOU nº 43, de 05/03/2009, e considerando o teor do documento da Profª Drª Ana Lúcia Escobar, de 09 de dezembro de 2010; **RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria 851/GR, de 21 de outubro de 2010, que autoriza o afastamento da Profª Drª Ana Lúcia Escobar, para cursar Pós-Doutorado na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz;

ONDE SE LÊ: no período de 01/02/2011 a 31/01/2012;

LEIA-SE: no período de 01/03/2011 a 29/02/2012.

**Através da Portaria 1075/GR de 20 de dezembro de 2010, O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 120/GR de 03.03.2009, publicada no DOU nº.43 de 05.03.2009. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 1031/GR, de 14.12.2010, publicada no DOU nº. 241, de 17.12.2010 – seção 2:

**Onde se lê:** Exonerar a pedido, Profª **ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO**, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

**Leia-se:** Exonerar a pedido, Profª **ELISÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO**, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, **a partir de 30.11.2010.**